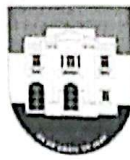




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, ocorreu na Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços Municipais, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Vera. Lilian da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Egídio Carvalho, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025 – “Revoga a Lei n.º 5.859, de 15 de abril de 2025, que “Reverte ao patrimônio público do Município o imóvel objeto da doação de área à Empresa Tryumpho Ltda, do Grupo Nutribel Betim Ltda., de que trata a Lei n.º 4.220, de 22 de julho de 2013”.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Clemente Corrêa, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 198/2025** – “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos e serviços pessoa jurídica da Cardiologia e Hemodiálise.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025** – “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 500.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025** – “Autoriza a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Clemente Corrêa, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Em prosseguimento, foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025 - “Revoga a Lei n.º 5.859, de 15 de abril de 2025, que ‘Reverte ao patrimônio público do Município o imóvel objeto da doação de área à Empresa Tryumpho Ltda, do Grupo Nutribel Betim Ltda., de que trata a Lei n.º 4.220, de 22 de julho de 2013’”, de autoria do Executivo Municipal e relatado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

pelo Ver. Clemente Corrêa, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 198/2025** - “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos e serviços pessoa jurídica da Cardiologia e Hemodiálise.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Egídio de Carvalho, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado o Projeto de Lei e Emenda Modificativa nº 105 pelos demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025** - “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 500.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Egídio de Carvalho, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025** – “Autoriza a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Clemente Corrêa, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. Sala de Presidência da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação,
Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul